



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº037/88 DE 31/10/88 =

SÚMULA: Dá nome a estrada vicinal, que liga a PRT 272
a sede do Distrito de Euzébio de Oliveira.

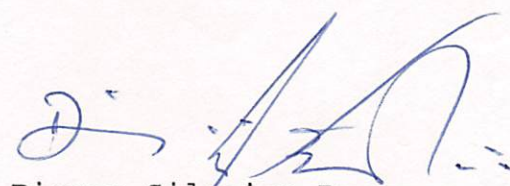
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - A estrada vicinal que liga a PRT 272 a
sede do Distrito de Euzébio de Oliveira, receberá
a denominação de ESTRADA VICINAL SALUSTIO PEDROSO
RIBAS, como reconhecimento aos relevantes serviços
por ele prestado à Comunidade Ibaitiense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir
desta, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e oito (31/10/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA Nº 001/2018

Objeto: Contratação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações contidas no edital.

ARTIGO 1º

Artigo 1º - A contratação dos serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos, necessários ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Curitiba, será realizada por meio de licitação.

Artigo 2º - O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura das disposições em contrário.

PROPOSTA Nº 001/2018, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil e oitocentos e oitenta e oito (15/10/88).


Diretor Municipal de Saúde
PROPOSTA Nº 001/2018